

APROVADO

21 MAR. 2022

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 013/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo promova a reabertura do consultório odontológico da escola Educandário Nossa Senhora Aparecida, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir que os alunos voltem a contar com atendimento odontológico na escola, uma vez que a pandemia do Covid-19 encontra-se controlada e com a rotina diária da população reestabelecida.

Ressalte-se que o atendimento direto na escola faz parte de um projeto municipal com foco principalmente na conscientização da importância da prevenção, do desenvolvimento precoce de hábitos de higiene bucal, da aproximação e criação de vínculos entre as crianças e o profissional dentista além do envolvimento da saúde com a comunidade escolar.

A motivação e a educação em saúde são de extrema importância na promoção da saúde bucal da população, por isso devem ser trabalhadas o mais precocemente possível, sendo a idade escolar o período propício e importante para conscientização e o reconhecimento do papel relevante da prevenção.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 18 de março de 2022.


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário